



CACS|FUNDEB
ITAPERUNA-RJ

Gestão:2023-2026.

Resolução CACS FUNDEB- ITAPERUNA nº 001/2024

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Itaperuna, no uso as atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o disposto no artigo 29, parágrafo 1º, item II do Regimento Interno do CACS FUNDEB Itaperuna.

RESOLVE:

Art. 1º: Suspender a realização da Reunião Ordinária do mês de março de 2024 em virtude do não envio pela SEMED das documentações solicitadas em tempo hábil de análise e deliberações do Colegiado do CACS-FUNDEB.

Art. 2º: Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 05 de abril de 2024..


Celso Nunes de Oliveira
PRESIDENTE
CACS-FUNDEB
GESTÃO 2023-2026
PORTARIA 7061